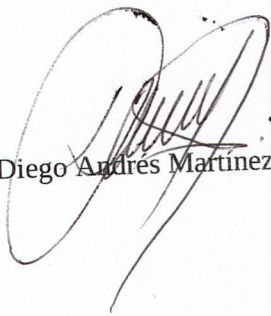


ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2020 – DISPUTA FECHADA Nº 001/2020

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FENAC S/A, presidida pelo Sr. Diego Andrés Martínez Agüero, acompanhado dos membros Sra. Ângela Dias e Sra. Elisane Wagner, para proceder ao julgamento da habilitação do envelope n.º 02 – Documentos da empresa Rufatto Promoções e Eventos Ltda, classificada em primeiro lugar na Disputa Fechada n.º 001/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Representação Comercial, em caráter de Exclusividade, para a Fenac S/A. Verificou-se que a empresa Rufatto Promoções e Eventos Ltda apresentou a documentação em conformidade com o solicitado no edital da presente licitação. Assim, a Comissão decide **habilitar** a empresa **Rufatto Promoções e Eventos Ltda**. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.


Diego Andrés Martínez Agüero


Ângela Dias


Elisane Wagner